

Requerimento N° 103/2017

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Dep. Estadual Edmir Chedid, solicitando-lhe através de emenda parlamentar, recurso financeiro para a construção de um Centro de Convivência ao Idoso.

Considerando que o Art. 2º do estatuto do idoso diz que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

Considerando que o Art. 3º diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, peço encarecidamente ajuda de Vossa Excelência, pois temos em nossa cidade um grupo da terceira idade e que não tem um local próprio para fazer suas atividades, certo de que o pedido será estudado e atendido, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 29 de setembro de 2017.

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador